



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

CERTIDÃO DE ACORDO EXTRA PROCON

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2507056400100088301

Reclamante/Consumidor(a): Francisca Maria de Guadalupe Venancio Lemos, **CNPJ/CPF:** 458.472.153-04, **Endereço:** Rua 12 - 216 A - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-270, **Telefone:** (85) 8545-7552, **E-mail:** guadalupevenanciolemos2009@gmail.com.

Reclamado/Fornecedor: Companhia de Água e Esgoto do Ceará, **CPF/CNPJ:** 07.040.108/0001-57, **Endereço:** Rua Desembargador Lauro Nogueira - Nº 1500 - SHOPPINGRIOMAR - PISO E2 - LOJA 247 - Papicu - Fortaleza - CE - 60176-065.

Certifico para os devidos fins, que o(a) Consumidor(a) Sr.(a) Francisca Maria de Guadalupe Venancio Lemos, compareceu a este Órgão de Defesa do Consumidor (Procon Municipal de Maracanaú) para informar que sua demanda junto ao Fornecedor Companhia de Água e Esgoto do Ceará, foi resolvida. Afirmou ainda, que realizou um Acordo Extra Procon antes da data da audiência previamente agendada para o dia 28/08/2025 às 09:00 horas.

Dito isto, e tendo em vista o Acordo Extra Procon firmado entre as partes, fica a audiência de conciliação cancelada e a presente reclamação será encaminhada ao Setor Jurídico para análise, determinação e demais atos que entender necessários.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) atendente e pelo(a) consumidor(a).

Maracanaú, 27 de Agosto de 2025.

Luana de Souza Rodrigues
Luana de Souza Rodrigues (Conciliadora)